

RESULTADO PARCIAL EDITAL SIMPLIFICADO DE/02/2021 – PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Estudantes com pedido de auxílio estudantil deferido por categoria.

- Se o nome do estudante não constar nos pedidos deferidos, veja no quadro de pedidos indeferidos. Caso não localize o nome em nenhum dos resultados, entre em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br.
- Os estudantes com pedido deferido para o Auxílio Material Didático e Uniforme devem enviar o comprovante de compra dos materiais e camisa de uniforme para o e-mail <u>cam.nv@ifes.edu.br</u> até o dia 31/08/2021.

Auxílio-Alimentação 100%

Yasmin Schmidt Santana Iandra Schmidt Santana Camila Valentim Soares

Suplentes Auxílio-alimentação

July Quinquim Bonomo

Auxílio-transporte

Yasmin Schmidt Santana Iandra Schmidt Santana Camila Valentim Soares

Suplentes Auxílio-transporte

July Quinquim Bonomo Brendha Gude Wolffgram

Auxílio-moradia

Camila Valentim Soares

Auxílio Material Didático e Uniforme

Jandra Schmidt Santana

Suplentes Auxílio Material Didático e Uniforme

July Quinquim Bonomo Camila Valentim Soares

Pedidos Indeferidos – falta de documentação/outras situações

ATENÇÃO:

- Segue abaixo a tabela com o nome e os motivos que indeferiram a inscrição de cada estudante. E/ou os documentos que deviam ser enviados e não foram. E/ou foram enviados de maneira errada.
- Todos os documentos dessa lista devem ser reenviados se foram enviados de maneira errada. Ou enviados caso não tenham sido anexados ao formulário na inscrição. Leiam com atenção e tirem as dúvidas, pois caso mandem faltando algum documento terão o pedido indeferido novamente e só poderão realizar uma nova inscrição no ano letivo de 2022.
- Para tirar as dúvidas sobre os documentos podem enviar mensagem para o e-mail monya.surdine@ifes.edu.br ou para o Whatsapp (27) 3752-4333 (responderemos em até 24 h, apenas de segunda a sexta-feira). Esse contato é da assistente social.
- Para dúvidas gerais entre para o canal do Telegram: @assistenciaestudantilnv, postaremos algumas orientações sobre como anexar os documentos, datas do cronograma, como fazer o recurso em alguns casos específicos entre outras orientações. Dúvidas gerais vocês encontrarão respostas no Telegram.
- Estamos divulgando o resultado antes do previsto no cronograma do Edital DE/02/2021 para que tenham mais tempo de juntar a documentação. Mas o prazo final para envio do recurso continuará sendo o dia 25/08/2021. Após essa data não serão aceitos recursos.
- Devido à impossibilidade de realizar o Estudo Social dos estudantes listados abaixo (por faltarem vários documentos), o cronograma do Edital DE/02/2021 poderá ter o dia de divulgação do resultado alterado, para que possam ser realizadas as análises dos documentos. Acompanhem o site do campus Nova Venécia para mais informações no link: https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus/16654-edital-de-02-2021-selecao-para-os-programas-especificos-de-atencao-primaria-da-politica-de-assistencia-estudantil-pae. E também será informado pelo Canal do telegram @assistenciaestudantilnv.
- O link para envio dos recursos é: http://bit.ly/FormularioRecursos-022021. Leiam o Edital novamente, leiam o Anexo I e tirem as dúvidas. Para depois enviarem os documentos pelo recurso.
- É preciso enviar ou reenviar TODOS os documentos solicitados.

- Os estudantes que não informaram os integrantes do grupo familiar no formulário. Deverão preencher o formulário novamente. O link será disponibilizado dentro do formulário de recurso. Preencham com atenção. Deverão preencher TODO o formulário e não apenas a parte que faltou. FIQUEM ATENTOS.
- Os documentos devem ser digitalizados. Utilizem aplicativos próprio para scanner, ou utilizem a função "digitalizar" do Google Drive, por exemplo. Não tirem fotos com a câmera do celular, pois não será aceito. Fique atento se o documento está legível.
- Para esclarecimento de dúvidas entrem em contato: Através do e-mail: cam.nv @ifes.edu.br; Canal do Telegram: @assistenciaestudantilnv; WhatsApp: (27) 3752-4332; (27)3752-4333 e (27)3752-4340.

Nome do Estudante	Motivos do Indeferimento
Claudio Henrique Fiorini Mello	Comprovantes de despesa inválidos. As imagens foram recortadas.
	Não enviou carteira de trabalho do estudante.
	Anexou comprovante de renda da mãe onde pede o do estudante.
	Carteira de trabalho da mãe está faltando página do contrato de trabalho. Deve reenviar o documento, com as páginas indicadas no Anexo I do Edital.
Danielhe Meireles dos Santos	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.
Daniella Tavares Cardim	Auxílio-moradia Indeferido – Informou que residirá com o núcleo familiar para fins de estudo. Portanto não é público-alvo para o auxílio.
	Faltaram páginas da carteira de trabalho da estudante. Deve enviar a página da foto, identificação civil e página do contrato de trabalho (última vez que foi assinada e página seguinte em branco). As orientações das páginas estão no Anexo I do Edital DE/02/2021.
	Documento de renda da estudante com erro. Não foi possível visualizar. Deve reenviar.
	Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam e acertando as informações.
Edislan Lucas Lanes Peixoto	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.

Fodes des Contro loctor	
Esdra dos Santos Izoton	Informou que a família é composta por 2 pessoas, porém só enviou informações e documentos do estudante. Deverá preencher novamente o formulário de inscrição no recurso, informando todas as pessoas do grupo familiar e enviando a documentação de todos. Enviar inclusive os documentos já encaminhados.
Evelyn Cerri Santos	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.
Gustavo Ivan Dos Santos Rocha	Auxílio moradia indeferido- endereço para fins de estudo informado é o mesmo do núcleo familiar.
	Auxílio-transporte indeferido – informou que utilizará transporte fornecido gratuitamente por prefeitura.
	Anexou comprovante de renda da mãe onde pede o do estudante. Deve enviar o comprovante de renda do estudante.
	Carteira de trabalho da mãe está faltando página do contrato de trabalho. Deve reenviar o documento, com as páginas indicadas no Anexo I do Edital.
	Estudante informou que a família é composta por 3 pessoas. Mas enviou informações e documentos de 2. Deve preencher novamente o formulário informando os 3 membros familiares e anexando os documentos de todos de forma correta.
Gustavo Oliveira Cunha	Estudante informou que a família é composta por 2 pessoas e só incluiu informações dele no formulário.
	Também informou que reside com parentes ou cônjuge. Caso seja cônjuge precisa informar no formulário e enviar os documentos referentes ao cônjuge.
	No recurso deve explicar a situação da moradia, com quem reside, também deve esclarecer a situação financeira, se os pais contribuem com a despesa do estudante.
	Auxílio moradia, deve encaminhar os documentos obrigatórios, solicitados no Anexo I.
	Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo o membro familiar que falta. E justificando as questões pontuadas. Além da justificativa que já enviou que deve informar novamente, os motivos que está

	fazendo a inscrição e porque precisa dos auxílios.
Lucas Faria	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.
Maria Eduarda Paula de Albuquerque Mello Brasil	Estudante informou que a família é composta por 2 pessoas e só incluiu informações dela no formulário.
	Também informou que reside com parentes ou cônjuge. Caso seja cônjuge precisa informar no formulário e enviar os documentos referentes ao cônjuge.
	Auxílio moradia, deve encaminhar os documentos obrigatórios, solicitados no Anexo I.
	Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo o membro familiar que falta. E justificando as questões pontuadas. Além da justificativa que já enviou que deve informar novamente, os motivos que está fazendo a inscrição e porque precisa dos auxílios.
Matheus Jardim De Jesus.	É preciso que o estudante explique no formulário de recurso a situação de renda da família. A mãe recebe pensão? Em caso positivo deve encaminhar o comprovante da pensão.
Rodrigo Sesconete Araújo	Estudante já contemplado nos programas de auxílio pelo Edital de Renovação 01/2021/DE.
Sâmela Mercês Campanhole	Documentos pessoais da estudante com imagem inválida. Precisa ser scanner.
	Faltou declaração que a estudante não trabalha.
	Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam e acertando as informações.
Victória Ceccato Freitas	Estudante não Anexou a Carteira de Trabalho ou Declaração que não possui a carteira de trabalho conforme consta no Anexo I do Edital.
	Faltou comprovante de renda da estudante.
	Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam.

Weverton Dias Silva Souza	Carteira de trabalho do pai faltaram as páginas do Contrato de trabalho. Está escrito na parte de cima da página "Contrato de trabalho" deve enviar a última vez que foi assinada e a página seguinte em branco, conforme orientação no Anexo I. Reenvie as páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho. A declaração de renda do pai está com preenchimento incompleto. Faltou informar a renda. Deve reenviar.
---------------------------	--

Nova Venécia, 19 de agosto de 2021.

Mônya Carla da Costa Surdine

Assistente Social CRESS 3586 – 17ª região SIAPE 2023690

Alexsandra Gomes Biral Stauffer

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017